

() Graduação (X) Pós-Graduação

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA: Um estudo à luz das repercussões da covid-19

Diego Souza de Medeiros
Universidade Federal do Piauí - UFPI
diegosouza@frn.uespi.br

Jairo de Carvalho Guimarães
Universidade Federal do Piauí - UFPI
jairoguimaraes@ufpi.edu.br

RESUMO

Este artigo tem como proposta descrever as estratégias de Assistência Estudantil realizadas pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI no contexto do ensino remoto, face à pandemia da COVID-19. O recorte temporal compreende o período de março de 2020 a abril de 2021, tendo como balizador teórico os fundamentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, o qual norteia as ações de Assistência Estudantil. Metodologicamente, o estudo é descritivo, de abordagem quantitativa e se apoia em pesquisas bibliográfica e documental. Como resultado, evidenciaram-se contribuições limitadas, tanto em relação aos tipos de programas implementados, quanto no que remete à quantidade de discentes atendidos, cujas ações apenas possibilitaram o acesso dos discentes à Internet durante as aulas remotas. Atualmente, a UESPI mantém as aulas remotas como estratégia de ensino-aprendizagem. Percebe-se que houve movimentação da UESPI na promoção de ações de Assistência Estudantil durante o período pandêmico, porém, ainda insuficientes no que concerne ao raio de atendimento das necessidades, assim como quanto à promoção de medidas visando à permanência dos discentes na instituição, buscando reduzir a evasão dos estudantes e, com efeito, destacando o fator da inclusão social no contexto do Ensino Superior.

Palavras-chave: COVID-19; Universidade Pública; Assistência Estudantil; Estratégias; Piauí.

1 INTRODUÇÃO

A Educação, assim como todas as outras áreas, sofreu diversas mudanças pelo contexto que o mundo moderno enfrenta: a pandemia da COVID-19. O mundo todo teve que se adaptar a novas formas de convivência em sociedade e, neste novo normal, encontra-se o ensino remoto no Ensino Superior público brasileiro que, por meio da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 do Ministério da Educação (MEC) restringiu a liberdade ao livre acesso às escolas, recomendando a implementação do ensino remoto enquanto durar a pandemia.

Esta experiência, que tem sido desafiadora, tanto para os professores quanto para os estudantes de Graduação, tem imposto a ambos uma completa revisão comportamental e instrumental, embasada na inadiável necessidade de planejamento e de organização, de maneira a, sempre colocando o discente como protagonista, compartilhar conhecimentos e ampliar as conexões subjetivas entre os atores envolvidos, tendo em vista que a pandemia, em elevada medida, fragiliza os sujeitos.

No que se refere aos docentes, ficou explícito para toda a sociedade o esforço que estes profissionais têm envidado no sentido de impedir o desgarramento dos alunos do cotidiano acadêmico e, para tanto, buscaram formas alternativas para desenvolver o seu ofício. Salvo raras exceções, os professores, em todos os níveis da educação e os técnicos educacionais, além dos gestores educacionais, uniram-se na definição e na implementação de estratégias que pudessem aproximar os alunos das ações diárias, tentando evitar a desmotivação e o desinteresse pela aprendizagem a distância. Portanto, é necessário pontuar, não se pode apenas avaliar os efeitos da Assistência Estudantil relacionados ao período da pandemia, ainda em curso, mas, sobretudo, que medidas foram discutidas, debatidas, avaliadas e implementadas com o fito de não privar os alunos do seu fundamental direito à educação de qualidade.

Neste sentido, o sistema educacional em si teve que se adaptar ao regime de aulas que utiliza em sua grande maioria as tecnologias da informação. No âmbito do Ensino Superior, isto não foi diferente, visto que as universidades públicas, cada uma com suas provisões, foram se organizando para esta nova forma de produzir e disseminar o conhecimento. A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), assim como outras universidades, tiveram que se adequar a esta nova realidade e desde o ano de 2020 vêm desenvolvendo suas atividades remotamente.

O ponto central da discussão remete a uma constatação: O ensino remoto vem escancarando de forma ainda mais clara as relações de desigualdade que existe na sociedade acadêmica. Apesar do entendimento coletivo de que todos os indivíduos são considerados

igualmente cidadãos brasileiros, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, a materialização de fato, deste e de outros direitos pelo Estado, ainda é um caminho um tanto distante.

O acesso à Educação Superior é um direito social para todos os cidadãos e, sob este entendimento, busca-se a construção de um Estado de bem-estar social que seja capaz de fortalecer a cidadania (MARSHALL, 1967) por meio de políticas públicas educacionais, dentre as quais as ações para Assistência Estudantil nas universidades públicas.

Nesta perspectiva, e considerando os desafios existentes no ensino remoto, considera-se que a política de Assistência Estudantil no âmbito da UESPI deve ser considerada como fator significativo para promoção de meios para que os estudantes que se enquadram nas especificações do perfil de ações de assistencialismo e possam ter condições mínimas de acesso às aulas no ensino remoto.

Ao relacionar ensino mediante as adversidades impostas pela COVID-19, e destacando a importância da política de Assistência Estudantil como peça fundamental para tornar possível essa experiência, apresenta-se a pergunta que norteia este estudo: que ações relacionadas à Assistência Estudantil foram promovidas pela Universidade Estadual do Piauí para auxiliar os discentes no enfrentamento dos desafios no ensino remoto em época de COVID-19?

Para tanto, e corroborando com a questão norteadora proposta anteriormente, este estudo objetiva descrever a contribuição (ações) desenvolvidas pela Universidade Estadual do Piauí ligadas à Assistência Estudantil frente aos desafios do ensino remoto na pandemia da COVID-19 no período de março de 2020 a abril de 2021. Para apoiar a pesquisa, recorre-se aos fundamentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, o qual norteia as ações afirmativas no âmbito da UESPI.

O estudo encontra-se estruturado em cinco partes, incluindo esta Introdução: a segunda seção trata da fundamentação teórica que aborda a discussão dos aspectos relacionados ao PNAEST, desigualdade social e Assistência Estudantil no ensino remoto, contribuição da Assistência Estudantil da UESPI para discentes na pandemia e ainda discute a gestão da Assistência Estudantil com foco na permanência. A terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos do trabalho. Na quarta seção são apresentadas as discussões dos principais achados do estudo. A quinta parte expõe-se as considerações finais do artigo e por fim têm-se as Referências utilizadas no estudo.

2 O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

As instituições de educação superior públicas estaduais passaram a ser contempladas com recursos do Governo Federal a partir da Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 25, de 28/12/2010. Esta Portaria dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Educação Superior Pública Estaduais – PNAEST. Esse plano, segundo (BRASIL, 2010, p. 1) foi instituído na busca de desenvolver “estratégias de combate às desigualdades sociais e regionais e de inclusão social que promova a garantia do pleno acesso, permanência e sucesso aos estudantes das universidades”.

O amparo legal para ações da Assistência Estudantil é peça fundamental para consolidação dos direitos sociais no Ensino Superior e nesta perspectiva Lago e Gonçalves (2019, p. 515) destacam que “enquanto não houver o amparo de legislações específicas que regulamentem as ações de Assistência Estudantil nas universidades federais, estaduais, municipais ou particulares, o cenário é de um assistencialismo estudantil.” Em outras palavras, a Legislação legitima o movimento para materialização da formulação das políticas públicas.

Acerca da importância dos empenhos voltados aos estudantes, Silva e Santos (2019, p. 654) apontam que:

As políticas de assistência ao estudante têm como finalidade garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes na perspectiva do direito social; proporcionar as condições básicas para sua permanência na instituição e assegurar meios necessários ao pleno desempenho acadêmico.

Dito de outra forma, as políticas de Assistência Estudantil possuem aspectos que significam uma consequência positiva na vida do estudante, porque não busca apenas garantir a paridade de condições, mas, sobretudo, visa intencionalmente a promover meios para que o discente permaneça na universidade e possa vivenciar o meio acadêmico em sua plenitude.

Em Finatti et al. (2007), mencionados por Imperatori (2017), é evidenciada uma discussão antiga sobre a importância da concepção de ações públicas de amparo aos estudantes, as quais, na percepção de Imperatori (2017, p. 290) expressa o seguinte entendimento: “Para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições”.

Acompanhando esta concepção, pelos motivos apresentados, observa-se a importância de se incorporar muito mais direitos sociais para os discentes do Ensino Superior público estadual e a própria formulação do PNAEST abre mais opções para a inserção destes direitos. É interessante ainda destacar, que as instituições estaduais passaram a receber os recursos federais do PNAEST para implementar ou ampliar as ações da política estudantil a medida em

que estas universidades ofertaram vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), no qual os candidatos são selecionados por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (BRASIL, 2021). Destarte, são objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (BRASIL, 2010, p. 1):

I – fomentar a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública estadual; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso à educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão; IV – aumentar as taxas de sucesso acadêmico dos estudantes; V – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Estes objetivos do programa devem nortear as ações de amparo estudantil que são promovidas pelas universidades estaduais. A fim de melhor orientar e exemplificar a atuação, o próprio PNAEST estabelece no Decreto as áreas de abrangência do dispositivo legal: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, conforme preconizado pelo Decreto MEC n. 25, de 28/12/2010 (BRASIL, 2010).

2.1 Desigualdade social e a perspectiva do ensino remoto: a importância da política de assistência estudantil

Numa sociedade já marcada por divisões entre classes, como os donos de propriedades e domínio dos fatores produtivos e os donos da força de trabalho ou trabalhadores comuns, (MARX, 2018) e por meio de uma relação constituída pelas desigualdades e perdas de direitos fundamentais (MIGUEL, 2016, SANTOS, 2013; BOSCHETTI, 2018; SANTOS, 2018), a pandemia da COVID-19 fez emergir de uma maneira ainda mais evidente o quanto a vida cotidiana de isolamento seria muito mais difícil para algumas do que para outras parcelas da população.

Várias foram as mudanças que a sociedade teve que enfrentar para conseguir continuar com saúde, pois de uma hora para outra modificou-se drasticamente o modo de vida de todos, fazendo com que o processo de readaptação da vida cotidiana fosse, praticamente em todas as ações diárias dos indivíduos, trabalhar, estudar, ou até mesmo ir ao supermercado, a única possibilidade.

No campo da Educação, a COVID-19 trouxe mudanças significativas ao ensino presencial, no qual o contato numa sala de aula física fora suspenso a partir de decisões do

Estado diante da situação que se apresentava somente retornando posteriormente após regulamentação, passando a ser realizadas aulas por meio do uso das tecnologias. Surge, então, um duplo problema: o processo de adaptação para alunos e para professores ao novo sistema de aulas remotas; e as condições materiais mínimas necessárias para que este exercício seja realizado. Este estudo não se deterá sobre o processo de adaptação dos atores envolvidos, mas sim sobre as condições para que a ação do ensino remoto ocorram.

A pandemia contribuiu significativamente para o enfraquecimento no nível de renda de uma população que já sofria com as consequências do desemprego. Esta informação pode ser observada pelos dados obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD – vinculado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2020), que aponta que no quarto trimestre do ano de 2020 as pessoas com idades entre 18 a 39 anos somam 64,7% do números de desocupados no Brasil. A renda, ou neste, caso a falta de uma renda fixa nos leva a associar este fator a um dos empecilhos ao ensino remoto, tendo em vista que as condições mínimas para assistir uma aula remota é ter acesso a internet e o uso de um equipamento tecnológico, sendo que para o aluno garanta este mínimo necessita de uma renda e os dados oficiais apontam para um caminho inverso: uma população potencialmente desempregada.

Ao se tratar do acesso à internet, os dados da PNAD/IBGE no ano de 2019 aponta que mais de 80% dos domicílios no Brasil tinham acesso à rede, todavia, aponta também que 40 milhões de brasileiros continuam sem ter acesso à rede mundial. Quanto aos estudantes da esfera pública a mesma pesquisa apresentou o celular como principal meio de acesso, mas apenas 43% teriam acesso de rede ao computador. Neste sentido, evidencia-se diversos aspectos que aumentam as dificuldades para o sucesso de aulas a distância, isto é, através da *web*. Com efeito, possibilitar infraestrutura mínima para que os estudantes tenham chances de continuar estudando, inclusive no Ensino Superior, torna-se um desafio a ser enfrentado pelos gestores educacionais.

Vale ressaltar que a coletividade do ensino público superior, às custas de duras lutas, tem atualmente aumentado a fração de alunos contemplados com as políticas de ações afirmativas. Segundo Feres et al., (2018, p. 13), as ações afirmativas podem ser entendidas como “todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo”. Neste sentido, entende-se a Política de Assistência Estudantil no ensino superior movimento necessário à permanência dos discentes, sobretudo em tempos de aulas não presenciais.

Nesta perspectiva, para assistir as aulas remotas os alunos enquadrados no perfil de baixa renda, afetados inclusive por questões econômicas, em grande parte desocupada, vêm enfrentando revés maiores do que os demais acadêmicos com perfil de uma renda mais elevada. De acordo com os dados do IBGE no ano de 2019, um a cada quatro brasileiros vivia com menos de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) por mês.

Desta forma, as Políticas de Assistência Estudantil no ensino superior surge com uma alternativa mitigadora. Entretanto, resta claro que no contexto da pandemia se torna significativa para prover o graduando na vivência acadêmica, pois num dos país mais desigual como o Brasil, as intervenções governamentais são por vezes um afago emergencial voltado às classes mais baixas, mas sem nenhuma perspectiva de permanência. As desigualdades sociais no Brasil são latentes e, por conta disto, as políticas públicas de combate à pobreza, à marginalização, às diferenças, aos conflitos e à desintegração dos arranjos sociais precisam ser sistematizadas e ter caráter de permanência, especialmente em cenários de crise – econômica, social, de saúde – como o mundo tem enfrentado atualmente por conta da COVID-19.

2.2 O ensino remoto: a contribuição da política de assistência estudantil

O ensino remoto tornou-se uma realidade na atividade fim da Universidade Estadual do Piauí no mês de outubro do ano de 2020. Depois de diversos esforços e diálogo entre Governo Estadual, administração superior, conselhos e comunidade docente e discente, as aulas remotas foram implementadas a partir da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UESPI) 020/2020, que estabelece em seu artigo 1º:

Diretrizes para a retomada das atividades de Ensino, de forma não presencial, referentes ao Semestre Letivo de 2020.1 e ao Período Especial Curricular 2020.3, nos cursos presenciais de Graduação da UESPI, em virtude da situação de excepcionalidade causada pela pandemia do novo coronavírus.

Ainda na mesma Resolução, em seu Art. 2 §3º expressa claramente a seguinte afirmação:

A UESPI oferecerá as condições de acesso a todos os estudantes, com o apoio necessário para que as atividades sejam contempladas conforme a proposta desta resolução, atuando para a diminuição das desigualdades de acesso aos instrumentos tecnológicos e às ferramentas digitais, reafirmando, assim, seu compromisso de ser uma Instituição Pública de qualidade e socialmente referenciada.” (CEPEX, 020/2020).

Face aos apontamentos expostos, a Resolução destaca para além da implantação do ensino remoto, a responsabilidade que a UESPI assume de promover as condições necessárias para que os discentes desta IES participassem das aulas nesta nova forma de ensino que se

apresenta.

Como etapa importante de análise e de compreensão para o entendimento da realidade das condições discentes, tendo em vista que o Ensino Superior alcança diversas camadas sociais da sociedade, a UESPI tomou a iniciativa de realizar uma pesquisa com o público discente. O número de alunos regularmente matriculados ensino regular no ano de 2020 na Universidade é cerca 11.000 (onze mil alunos), distribuídos em todos os 12 *campi* da instituição. Nesta pesquisa sobre questões relacionadas à demanda do ensino remoto, realizada entre os meses de setembro e novembro de 2020, participaram 2.887 (dois mil e oitenta e sete discentes), correspondendo a um percentual de resposta de 26,2%.

Como informações importantes para este estudo, apresenta-se os resultados de um dos questionamentos desta pesquisa onde evidenciou-se que quando questionados se possuíam equipamento e conexão com a Internet para o desenvolvimento de atividades no ensino remoto 89% responderam que sim e 11% que não.

Estes dados demonstram, de uma maneira mesmo que superficial, que para o ensino remoto obtivesse sucesso a universidade teria que promover ações específicas para garantir “o mínimo” visando a assegurar as condições de ensino remoto aos seus estudantes.

Desta forma, importa mencionar o pensamento de Leite (2015), para quem há uma perspectiva neoliberal do Estado brasileiro de Políticas Públicas definidas apenas para atender a grupos sociais minoritários e privilegiados, focando muito pouco nos grupos em desvantagem. Neste caso, algumas Políticas Públicas são propostas e implementadas por meio de ações apenas com suporte filantrópico e de caráter assistencialista no combate às desigualdades sociais, tendo em vista o próprio papel do Estado, como apontado por Poulantzas (2019), quando afirma que o Estado atua como organizador e mediador entre os interesses da elite burguesa e as necessidades das classes sociais mais baixas.

Nesse sentido, a Assistência Estudantil no período de realização do ensino remoto tem significados diferentes para os mais variados atores: O Estado propõe ações paliativas através da Assistência Estudantil na UESPI, os alunos que se encontram em situação de necessidade são possivelmente contemplados e conseguem acompanhar as aulas e ainda tem-se a continuidade do capacitação de mão de obra qualificada pela universidade pública para atendimento às grandes empresas pertencentes aos donos do capital.

De acordo com o pensamento de Lima e Davel (2020, p. 45) “as políticas sociais da educação são de grande valia para entender como se apresenta o contexto nas quais são elaboradas, principalmente as de cunho socioeconômicos que visam a inclusão dos

indivíduos menos favorecidos”. Nesta linha de pensamento, o contexto da pandemia COVID-19 que se apresenta o ensino remoto requer ações da política de Assistência Estudantil coerentes com a conjuntura que impõe desafios ainda maiores para os estudantes do ensino superior.

Em Vasconcelos (2012), encontra-se que a Assistência Estudantil deve adentrar em:

Todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde os ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como: moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (VASCONCELOS, 2012, p. 107).

As ações de amparo ao estudante devem ser pensadas de forma ampla na busca pelo atendimento sistêmico, e em situações excepcionais, como neste cenário em que o ensino remoto tornou-se uma estratégia educacional morosa, a Assistência Estudantil deve mover esforços ainda maiores, com ações diversificadas, para incentivar a permanência do maior número discente possível que encontram-se em situações de vulnerabilidade ou que comprometa a continuidade nos estudos.

Assim, parece ser consenso que a Assistência Estudantil além de possuir um valor público possibilita que estudantes de camadas sociais desfavoráveis permaneçam no ensino superior (LIMA; DARVEL, 2020), desta forma, durante a pandemia da COVID-19 tais ações necessitam ser planejadas para assegurar condições mínimas para o acesso as aulas nesta modalidade que se apresenta.

2.3 Gestão das políticas de assistência estudantil: a permanência como foco

No Brasil, o ensino apresenta altas taxas de evasão dos seus alunos, como demonstrados nos estudos de (SANTOS; OLIVEIRA, 2020; LIMA; ZAGO, 2018) resultado de todo um processo histórico de marginalização de mecanismos insuficientes do financiamento público do Estado que embora a Educação seja assegurada a todos os cidadãos do país, é possível observar uma realidade que configura um comportamento distante do perfil educacional ideal que seria fruto da construção de um Estado Social forte (SALVADOR, 2010).

A política de Assistência Estudantil, bem como a gestão destes recursos, deve ser organizada de forma a atender os princípios gerais de diretrizes nacionais como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do próprio PNAEST que encabeça as ações voltadas as universidades estaduais.

Como um direito social, a gestão da Assistência Estudantil tem a finalidade de dispor os recursos básicos para minimização das dificuldades no processo de ensino e na performance acadêmica, para tanto, deve permitir ao estudantes as condições mínimas para desenvolver-se, ter um bom desempenho curricular, diminuindo a evasão e o abandono do curso (VASCONCELOS, 2010).

Durante o ensino remoto, as universidades públicas vêm tentando, num cenário que como já discutido neste artigo escancara ainda mais as desigualdades, fazer com que o aluno possa continuar estudando. A permanência na academia deve ser o foco principal durante a pandemia da COVID-19, tendo em vista a própria intenção das ações de assistência que exige diretrizes intencionalmente pensadas para esta finalidade. Em contrapartida, pelo menos, ao nível da UESPI evidenciou-se que as ações de Assistência Estudantil foram um tanto limitadas, dado ao contexto desafiador percebeu-se uma contribuição mínima, até mesmo pela própria reestruturação do Estado neoliberal capitalista que na busca por atender os interesses burgueses produz impactos negativos para as políticas sociais (ALENCAR JÚNIOR; SALVADOR, 2015).

Nessas circunstâncias, é necessário atentar para o papel das instituições educacionais como estimuladoras da inclusão social, especialmente entre as massas. E é coerente afirmar que nos últimos anos, a expansão do ensino superior no Brasil e a adoção de políticas públicas trouxeram um grande número de alunos de escolas públicas e condições socioeconômicas desfavorecidas para as universidades (GONTIJO; FORTUNATO; YAMANAKA, 2019).

A permanência dos alunos nas universidades é o verdadeiro desafio da atualidade, o que impõe maior responsabilidade às instituições, pois devem atender às necessidades dos alunos e proporcionar-lhes condições que promovam sua permanência na instituição. Desta forma, a formulação das ações que visem a permanência estudantil devem ser pensadas levando em consideração a realidade local do *campus* e o atendimento às necessidades reais, e faz-se se necessária a implementação de estratégias governamentais e institucionais que contemplem a permanência desses estudantes no ensino superior (OLIVEIRA; GOIS, 2020).

Alguns estudos como o de Amaral et al. (2020) atenta para os motivos apontados como causas da evasão: falta de transporte; nivelamento (dificuldade de aprendizagem); identificação com o curso; dificuldade em conciliar os horários do trabalho; a concorrência de outras universidades e escolas; transferência familiar; perda de vínculo; vulnerabilidade social e econômica; falta de didática; imaturidade dos alunos.

Para combater essas motivações da evasão as instituições devem trabalhar a Assistência Estudantil de forma a tender as principais necessidades do seu corpo discente, para tanto é

indispensável conhecer a realidade, para que através de estratégias planejadas por uma equipe multidisciplinar possam configurar oportunidades para diminuir a evasão de alunos da universidade (AMARAL et al.; 2020).

Neste sentido, reconhece-se a necessidade, ainda mais no contexto de ensino remoto, de uma Política de Assistência Estudantil que possibilite meios para promoção de ações planejadas com foco nas reais necessidades locais. Neste particular, também se torna interessante que a universidade pública conheça o perfil dos estudantes por meio de estudos sistemáticos, esperando que a Administração Superior obtenha informações no nível de *campus* para assim desenvolver ações da Assistência Estudantil mais eficazes e que de fato proporcionem a permanência dos estudantes.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologicamente, este estudo trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, buscando subjetivamente adentrar no estudo das relações sociais (MINAYO, 2013) no que concerne às adversidades do ensino remoto e a contribuição da Assistência Estudantil nesta relação social de diversidade das esferas da vida em sociedade. Como tratamento optou-se pela natureza de cunho descritiva, pela própria proposta dos objetivos deste trabalho que busca a descrição imparcial de uma realidade específica (MINAYO, 2013). Para Denzin e Lincoln (2018, p. 36),

A investigação qualitativa busca descobrir e descrever narrativamente o que determinadas pessoas fazem em sua vida cotidiana e o que suas ações significam para elas. A pesquisa identifica tipos de coisas relevantes no mundo – tipos de pessoas, tipos de ações, tipos de crenças e interesses – com foco nas diferenças e nas formas das coisas que fazem diferença para o significado que elas compreendem.

A respeito das técnicas de pesquisa foram utilizadas: estudo de caso, revisão bibliográfica intencional e pesquisa documental. O estudo apresenta como unidade de análise a Universidade Estadual do Piauí e foi utilizado para investigar e descrever de forma empírica e específica (YIN, 2010) as ações de Assistência Estudantil materializadas pela UESPI durante o ensino remoto, para tanto, buscou-se intencionalmente bibliografias que contemplasse conteúdos para responder a problemática e objetivos deste artigo.

A pesquisa documental permitiu a descrição dos desdobramentos graduais de uma história em curso (MAY, 2004) das ações materiais da Assistência Estudantil da UESPI no contexto do ensino remoto. Os documentos foram coletados de modo primário junto ao

Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, vinculado à Pró Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX (sujeitos de pesquisa), além disso, utilizou-se documentos com dados secundários em sites oficiais como o do MEC, IBGE e da própria universidade.

A coleta dos dados documentais junto ao DAEC foi realizada via solicitação formal (MAY, 2004) eletrônica por e-mail à diretora do departamento (até pelo fato do trabalho está ocorrendo de forma remota) no mês de maio de 2021, as outras ações de pesquisa bibliográfica e de demais documentos de março a junho de 2021. A análise dos dados é uma etapa de grande importância na pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 1992). Os dados obtidos na etapa bibliográfica e documental foram analisados por meio de uma avaliação preliminar crítica dos autores.

4 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO

Entende-se por universidade uma instituição de pluralidades, que acolhe pessoas de todos os gêneros, raças e classes sociais, neste espaço tão diversificado ainda encontram-se alunos que abandonam seu curso por falta de oportunidades. Nessa pandemia, continuar estudando para alguns discentes se tornou um desafio ainda maior. A estrutura mínima para acompanhar as aulas produz custos que as famílias muitas vezes não podem arcar.

A política de Assistência Estudantil, antes mesmo do contexto pandêmico e ensino remoto, já tinha função de amparo aos estudantes. Este estudo intencionou pesquisar como a Universidade Estadual do Piauí através da Assistência Estudantil contribuiu para minimização das dificuldades dos seus discentes. Para tanto, recorreu aos fundamentos e aos objetivos do programa que funciona como guia para a materialização das ações de assistência.

Acerca do aporte oferecido aos discentes, a UESPI durante o ensino remoto ofertou três principais subsídios, tais informações foram coletadas por meio da análise de documentos obtidos com a Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), junto ao Departamento de Assistência Estudantil e Comunitários (DAEC). O levantamento foi realizado no período de abril a maio de 2021.

Como principais contribuições materializadas pela Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Estadual no contexto do ensino remoto teve-se os seguintes programas: Programa Auxílio Moradia em caráter emergencial; Programa Auxílio Inclusão Digital nas Modalidades Empréstimo de equipamento (tablet) e Auxílio Pecuniário para compra de

equipamento (valor de R\$ 700,00).

Os tipos de auxílios estudantis ofertados pela UESPI e os respectivos números de alunos contemplados por benefício, em caráter emergencial, são apresentados a seguir na Tabela 01:

Tabela 1 – Número de discentes da Universidade Estadual do Piauí contemplados pela assistência estudantil durante o ensino remoto

| Tipo de Benefício | Número de Discentes Contemplados |
|---|---|
| Programa Auxílio Moradia em caráter emergencial; | 18 |
| Programa Auxílio Inclusão Digital nas Modalidades Empréstimo de equipamento (tablet); | 141 |
| Auxílio Pecuniário para compra de equipamento (valor de R\$ 700,00). | 780 |
| Total | 939 |

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Acerca da concessão destes programas, como apresentado na Tabela 01 o provimento realizado pela UESPI em números de discentes contemplados no ensino remoto abarca um quantitativo baixo quando comparados com a quantidade total de alunos da Instituição no final do ano de 2020, verifica-se por estas informações que foi atendido pouco mais de 8% do corpo discente da UESPI. Um dos focos do assistencialismo no ensino superior público é promoção da permanência, desta forma, é importante destacar que quanto menor a quantidade de alunos assistidos, provavelmente maior as chances de evasão, sobretudo, na conjuntura da COVID-19.

Percebe-se que a instituição se mobilizou para o desenvolvimento de alternativas, entretanto, entende-se que pelo grau de adversidades do cenário, a ajuda deveria abarcar mais programas que contemplassem outros grupos. Esta deficiência na disponibilidade de recursos é refletida em números de oferta de beneficiados, onde o alcance foi pouco mais de 8% da população de alunos da universidade.

Este estudo também apresentou os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para Universidades Estaduais que devem nortear as ações de suporte aos estudantes, inclusive as da Universidade Estadual do Piauí. Evidenciando que as ações da UESPI durante o ensino remoto vem sendo direcionadas em consonância aos princípios proposto pelo PNAEST.

Ainda assim, torna-se interessante atentar para a precariedade dos recursos destinados a essa política educacional neste período pandêmico às classes mais baixas, onde discentes estão ainda mais suscetíveis. Essa precarização pode ser observado pelo pequeno e limitado alcance

de alunos beneficiados numa instituição de Ensino Superior como a UESPI. Neste sentido, a contribuição da Assistência Estudantil neste contexto tem sido materializada de forma debilitada e insuficiente, funcionando muito mais como ferramenta paliativa, que supre basicamente apenas as necessidades mínimas para acesso as aulas online do que uma política de auxílio forte que vise garantir ao estudante do ensino superior condições plenas para permanência estudantil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste artigo observou-se que a Universidade Estadual do Piauí, durante o ensino remoto, vem oferecendo ações relacionadas à Assistência Estudantil a fim de contribuir para um melhor desempenho acadêmico na pandemia da COVID-19. Como principais contribuições foram identificados três programas relacionados a questões de moradia, inclusão digital dos alunos por meio de empréstimos e auxílio em dinheiro para compra de equipamentos que possibilitem assistir aulas remotas.

Foram apontados os fundamentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais, o qual dispõe sobre o desenvolvimento das intervenções acerca da Assistência Estudantil no âmbito das instituições estaduais de Ensino Superior. As ações de amparo estudantil realizadas neste contexto de ensino remoto pela UESPI evidenciam o empenho da universidade para com a comunidade discente, atendendo aos objetivos do PNAEST. Entretanto, observou-se que pode ser considerada insuficiente, tanto pela pequena variedade de auxílios que não contemplam a dimensão de dificuldades, como pelo quantitativo de alunos favorecidos com a assistência em caráter emergencial.

Através das pesquisas documental e bibliográfica foram realizadas argumentações sobre o tema abordado, cujo estudo procurou fazer uma discussão sobre a contribuição da UESPI relacionada à Assistência Estudantil no ensino remoto, servindo como um suporte para novos trabalhos. Sugere-se, para estudos futuros, que novas perspectivas, mais abrangentes, aplicadas e comparativas, possam fomentar novas discussões e achados acerca dos grupos sociais aqui pesquisados – os estudantes universitários de baixa renda.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, J. O. G.; SALVADOR, E. S. Finanças, fundo público e financiamento da Seguridade Social no Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 239-248, jul./dez., 2015. DOI: 10.1590/1414-49802015180200010.
- AMARAL, A. B.; MENDES, V. S.; ARAÚJO, H. R. M. P.; SOUSA, P. H. N.; PEREIRA, V. S.; ARAÚJO, L. P.; SANTOS, W. Combate à evasão escolar por meio da gestão de processos: um estudo de caso no IFPI Parnaíba. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, p. 1-19, nov., 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i11.8670>.
- BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In.: BOSCHETTI, I. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.
- BRASIL. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: **Distribuição de pessoas desocupadas por idade, 4º trimestre de 2020. Acesso à internet no ano 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=destaques>. Acesso em: 24 de maio 2021.
- BRASIL. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: **Estatísticas sociais/educação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>. Acesso em: 25 de maio 2021.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, 2021. Acesso em: 13 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. **Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020**. Acesso em: 03 de março de 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. **Portaria Normativa nº 25 de 28 de dezembro de 2010**. Acesso em: 09 de março de 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12498&Itemid=820.
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **The Sage Handbook of Qualitative Research**. 5. ed. Los Angeles, USA: Sage Publications, INC., 2017.
- FERES. J. J.; CAMPOS, L. A.; DAFLON. V. T.; VENTURINI. A. C. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.
- GONTIJO, S. B. F.; FORTUNATO, M. R.; YAMANAKA, J. H. C. Política de Permanência e êxito na educação Superior: Perspectivas docentes sobre a Reprovação escolar. **EccoS – Revista Científica**. São Paulo, v. 1, n. 48, p. 431-449, jan./mar., 2019. DOI: <https://doi.org/10.5585/EccoS.n48.7845>.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v. 2, n. 129, p. 285-303, maio/ago, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.109>.

LAGO, T. M.; GONÇALVES, L. M. Gestão das políticas de assistência estudantil: possibilidades para permanência no ensino superior. **Revista Gestão e Planejamento**. Salvador, v. 20, n. 1, p. 512-527, jan./dez, 2019. DOI: 10.21714/2178-8030gep.v20.5806.

LEITE, J. O. **As múltiplas determinações do programa nacional de assistência estudantil: PNAES nos governos Luiz Inácio Lula da Silva**. 546 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2015.

LIMA, W. A. S.; DAVEL, E. P. B. Implementação das políticas públicas de assistência estudantil nas IFES: a perspectiva da efetividade e suas virtudes. **Revista Gestão e Planejamento**. Salvador, v. 21, n. 1, p. 39-53, jan./dez., 2020. DOI: 10.21714/2178-8030gep.v21.6212.

LIMA, F. S.; ZAGO, N. Desafios conceituais e tendências da evasão no ensino superior: a realidade de uma universidade comunitária. **Revista Internacional de Educação Superior [RIESup]**. Campinas, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 366-386, maio/ago, 2018. DOI: 10.20396/riesup.v4i2.8651587.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MARSHAL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. **A miséria da filosofia**: (resposta à filosofia da miséria de Proudhon). Tradução Paulo Roberto Banhara. São Paulo: Lafonte, 2018.

MAY, T. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. Tradução Carlos Alberto Silveira Neto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MIGUEL, L. F. Desigualdades inevitáveis e restrição da democracia no pensamento elitista. In.: MIGUEL, L. F. **Desigualdades e democracia**: o debate da teoria política. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2013.

OLIVEIRA, R. C.; GOIS, J. Motivação para permanência e êxito dos licenciandos em química no instituto federal de educação, ciência e tecnologia de São Paulo. **Revista Prática Docente (RPD)**. v. 5, n. 2, p. 999-1018, maio/ago, 2020. DOI: <https://doi.org/10.23926/RPD.2526-2149.2020.v5.n2.p999-1018.id669>.

POULANTZAS, N. **Poder Político e Classes Sociais**. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

SALVADOR, E. S. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, J. M. A.; OLIVEIRA, R. S. J. Assistência Estudantil no Instituto Federal de Sergipe:

um estudo de caso no Campus Glória. **Revista Interface**. v. 24, n. 1, p. 41-64, jan./dez, 2020.

SANTOS, B. S. **Pela Mão de Alice**: o social e o político na Pós-modernidade. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, T. M. Lutas de classes e perspectiva revolucionária na Tradição Marxista: notas introdutórias. In.: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; LIMA, R. L. **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018.

SILVA. G. S. J.; SANTOS. P. C. F. Planejamento estratégico na política pública de assistência estudantil: uma análise de cenário na universidade federal de alagoas (UFAL) como suporte para execução do plano nacional de assistência estudantil (PNAES). **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, v. 18, n. 4, p. 651-664, out./dez, 2019.

UESPI – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX. Resolução 020/2021. **A retomada do ensino na graduação de forma remota referente ao Período Especial Curricular 2020.3 e o Primeiro semestre letivo 2020.1**. Disponível em: <https://www.uespi.br/site/?p=135793>. Acesso em: 02 de junho de 2021.

UESPI - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021**. Disponível em https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/PDI_FINAL_GRAFICA_2017.pdf. Acesso em 18 de junho de 2021.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em-Revista**. Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez, 2010.

VASCONCELOS, N. B. Assistência Estudantil: uma breve análise histórica. In: **FONAPRACE - Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Minas Gerais: UFU-MG, p.100-111, 2012. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf>. Acesso em: 08 de agosto de 2021.

YIN. R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. tradução: Ana Thorell; revisão técnica: Claudio Damacena. 4. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2010.